S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO E FRONTEIRAS
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO A CASA DE FUNÇÃO DO COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE GUARDA DE FRONTEIRAS DA MADEIRA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras. **Endereço:** Largo da Estação Marítima de Alcântara-Mar **Código postal:** 1399-049 Lisboa. **Localidade:** Lisboa. **Telefone:** 213933840. **Endereço Eletrónico:** uccf@gnr.pt .

2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para casa de função do Comandante do Destacamento de Guarda de Fronteiras.da Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel de tipologia **T1** ou superior, sito no Funchal ou arredores, num raio de cerca de 5 km, com cozinha equipada e restantes divisões preferencialmente mobiladas. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1.

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição dos imóveis; Valor da renda mensal; Fotografias das divisões; Planta da localização (p.ex.google maps); Planta do Imóvel; Declaração de não divida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior.

Será proposto para arrendamento o imóvel, que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo, de acordo com 2. do presente anúncio.

5. DATA LIMITE DE APRESENTACÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

66 dias.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS

Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
Largo da Estação Marítima de Alcântara-Mar
1399-049 Lisboa

8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Exmo. Major General José Ricardo Gomes Rodrigues.